

DECRETO Nº 49, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHOTA".

ERICO DE OLIVEIRA, Prefeito de Ilhota/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º A servidora Sônia Marize Muller Schnaider deixa a equipe técnica responsável pelo monitoramento do Plano Municipal de Educação. Em seu lugar, entra a servidora Silvana Mansoto Bittencourt.

Art. 2º Os demais termos do Decreto nº 31/2017 permanecem hígidos, ou seja, não há alteração no resto da equipe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 17 de maio de 2017.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/05/2017

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.